



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 071 DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **reabertura dos pontos de ônibus localizados nos acostamentos da Rodovia Cônego João Guilherme, em ambos os sentidos.**

**JUSTIFICATIVA**

O requerido benefício se faz necessário, tendo em vista a grande aglomeração de matos próximo aos pontos de ônibus ao longo de toda rodovia, dificultando o acesso de nossos munícipes que os utilizam para esperar o transporte, pois os mesmos ficam com medo de se alojarem nestes abrigos devido poder ter algum tipo de animal peçonhento e acabar os picando e até mesmo as crianças que são mais inquietas. Também é notório o grande fluxo de veículos nesta rodovia, e estes abrigos ficam muitos próximos a ela, o que os colocam ainda mais em risco. Diante o exposto, solicito ao Chefe do Poder Executivo providencias neste sentido, para que assim possamos contribuir para a segurança de nossos munícipes.

Marilândia – ES, 25 de maio de 2015.

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia-ES  
nº 421 Fls. 060 Livro 010  
Marilândia-ES - Em: 25 / 05 / 20 15

  
**MAURÍCIO BRAVIN**  
Vereador Autor